



TERMO ADITIVO AO EDITAL 003/2017
VESTIBULAR DE INVERNO

A Faculdade Católica Rainha da Paz, torna público aos interessados que as **inscrições ao VESTIBULAR DE INVERNO 2017/02 serão prorrogadas até o dia 14 de julho/2017**, no site da Instituição - www.fcarp.edu.br. O candidato deverá no ato da inscrição **agendar a data de sua prova, no período de 10 a 14 de julho** (segunda à sexta-feira), no horário das 19h às 22h. O Processo Seletivo oferece vagas para os seguintes cursos de Graduação: **01 - Administração** – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, pág. 134, turno noturno; 50 vagas. **02 - Ciências Contábeis** – (Bacharelado), Reconhecimento: Portaria nº 378 de 27/05/2015 - D.O.U. de 28/05/2015, pág. 11, turno noturno; 40 vagas. **03 - Educação Física** – (Licenciatura), Reconhecimento Portaria nº 433 de 15/05/2017 D.O.U. 17/05/2017 – pág.21, turno noturno; 50 vagas. **04 - Gestão da Tecnologia da Informação** – (Tecnológico), Reconhecimento: Portaria nº 127, de 28/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016, turno noturno; 50 vagas. **05 - Pedagogia** – (Licenciatura), Autorizado pela Portaria nº 332 de 05/05/2015 – D.O.U. de 06/05/2015, pág. 15, 50, turno noturno; 50 vagas. Os candidatos que realizaram o ENEM a partir do ano de 2010 poderão ser dispensados de fazer as provas do VESTIBULAR DE INVERNO da FCARP para o ingresso no 2º semestre de 2017. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. A nota obtida no ENEM deverá ser igual ou superior ao mínimo exigido de 450 pontos. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de procura, ou seja, os agendamentos serão efetuados e as provas aplicadas até o limite de vagas existentes. A Faculdade reserva-se o direito de não instalar qualquer turma prevista para os cursos, caso não haja o número de matrículas equivalente às vagas ofertadas no VESTIBULAR DE INVERNO. A FCARP oferecerá, **excepcionalmente**, Bolsa Social de estudo de até 50% para o semestre 2017/02, bem como Bolsa Educação de até 50% e Bolsa Fidelidade - 25%, apenas para os alunos ingressantes dos cursos especificados neste Edital. A concessão das referidas bolsas não serão cumulativas entre si nem com as demais bolsas e/ou descontos oferecidos pela Instituição. A especificação dos valores da Bolsa Social de estudo segue em tabela abaixo deste Edital. A inscrição do candidato implica em aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Vestibular – CV/FCARP. As demais informações e orientações estão contidas no Manual do Candidato, disponível no site www.fcarp.edu.br. Comissão de Vestibular/FCARP. Araputanga-MT, 23 de junho de 2017. Publique-se.

M. L. Cruz

Profª Ms. Marilza Laranhagas da Cruz
Diretora Geral/FCARP

TABELA REFERENTE À BOLSA SOCIAL ARCO-ÍRIS CONCEDIDA AOS INGRESSANTES DE 2017/02:

CURSOS CONTEMPLADOS	VALOR SEMESTRE	VALOR MENSALIDADE	BOLSA SOCIAL 2017	VALOR LÍQUIDO
ADMINISTRAÇÃO	4.928,40	821,40	50%	410,70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4.928,40	821,40	50%	410,70
EDUCAÇÃO FÍSICA	5.128,20	854,70	50%	427,35
GESTÃO DA TEC. INFORMAÇÃO	4.380,84	730,14	40%	438,00
PEDAGOGIA	3.158,40	526,40	23%	405,33